RESOLUÇÃO Nº 47/2019
De 30 de outubro de 2019
Projeto de Resolução nº 55/2019
Autoria do Vereador Jean Corauci

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, PARA A COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DA RÁDIO DIFUSORA FM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene no mês de novembro de 2019, para comemoração dos 30 anos de atividades da Rádio Difusora FM.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo